



|  |                                       |                                    |  |                   |
|--|---------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------|
|  | <b>Prefeitura Municipal de SABINO</b> | <b>Processo Seletivo N° 4/2018</b> | <b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA PROVA OBJETIVA</b> | <b>18JAN 2019</b> |
|--|---------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------|

|   |
|---|
| <b>01 - Professor Temporário de Educação Básica I – PEB I</b>   |
| <b>Questão nº 1</b>   |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>   |
| 2000396487  |
| <b>SOLICITAÇÕES</b>   |
| mm  |
| <b>ANÁLISE: Recorrente não apresenta alegações, nem pleiteia alternativa diversa, portanto o recurso deve ser indeferido.</b> |
| <b>DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.</b>   |

|  |
|--|
| <b>Questão nº 7</b>  |
| <b>INSCRIÇÃO</b>   |
| 2000396564   |
| <b>SOLICITAÇÕES</b>  |
| Se existem 30 alunos na sala, sendo 25 destros, sobram 5 canhotos, independente de terem 20 meninas e serem 18 destros, a pergunta foi sobre meninos canhotos, a única possibilidade é ter 5 meninos canhotos.<br>A resposta seria "C" |
| <b>ANÁLISE: São 20 meninas, se 18 são destros, então 2 são canhotos. Se são 5 canhotos no total, os meninos corresponderam a 5 alunos canhotos – 2 meninas canhotos = 3 meninos canhotos!</b>  |
| <b>DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.</b>  |

|  |
|--|
| <b>Questão nº 10</b>   |
| <b>INSCRIÇÃO</b>   |
| 2000396487   |
| <b>SOLICITAÇÕES</b>  |
| Na questão 10, existem falhas nas respostas, pois a questão é clara que nenhuma laranjeira tem mais de 10 laranjas, sendo a resposta A como no gabarito, entende-se que existem 10 laranjeiras com 2 laranjas ou mais ( esse mais pode ser 3, 5, 10, 20 ...), já que não pode ser mais de 10 subentende-se que não foi clara a resposta.   |
| <b>ANÁLISE: Trata-se de questão de raciocínio lógico; a alternativa (A) indica existirem 10 laranjeiras com 2 laranjas ou mais; porém o enunciado diz que nenhuma pode ter mais de 10 laranjas. Tal não invalida a alternativa (A), como ocorre com a (B) que indica a existência de laranjeira com mais de 10 laranjas, o que contradiz o enunciado. Assim a alternativa (A) é a única que se pode concluir em face dos dados apresentados.</b> |
| <b>DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.</b>  |

|   |
|---|
| <b>Questão nº 13</b>  |
| <b>INSCRIÇÃO</b>  |
| 2000396488; 2000396566.   |
| <b>SOLICITAÇÕES</b>   |
| A questão de número 13 está com erro de formulação, foi escrita que de acordo com o artigo 71 da LDB, na verdade não é esse artigo e sim o artigo 70, houve uma inversão nos artigos. Obrigada pela atenção.  |
| Prezada banca examinadora acredito que a questão de número 13 foi mal formulada. Portanto, pede-se a anulação da questão, cujo enunciado está assim:<br>( questão 13 )-De acordo com o artigo 71 da lei Federal n.9.394/1996, assinale a DESPESA que é considerada como manutenção e desenvolvimento do ensino:<br>Aqui houve uma inversão de artigos, no caso como podem conferir nos artigos 70 e 71 essa questão 13 seria o artigo 70.<br>Artigo 70-Considerar-se ao como de manutenção e desenvolvimento do ensino as DESPESAS realizadas com vistas a consecução dos objetos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que:.....<br>Artigo 71-Não constituirão DESPESAS de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:.....<br>Todos os artigos aqui citados em conformidade com a lei Federal n.9.394/1996. |

|  |                                       |                                    |  |                   |
|--|---------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------|
|  | <b>Prefeitura Municipal de SABINO</b> | <b>Processo Seletivo N° 4/2018</b> | <b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA PROVA OBJETIVA</b> | <b>18JAN 2019</b> |
|--|---------------------------------------|------------------------------------|--|-------------------|

**ANÁLISE:** O artigo 71 da LDB indica quais despesas não são consideradas como de manutenção do ensino, e serve para comprovar que as alternativas (A), (B) e (D) são incorretas, restando como despesa eletiva aquela não vedada naquele artigo. Não há dúvida alguma na alternativa apresentada como válida, razão pela qual o recurso deve ser indeferido.

**DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.**

**Questão nº 25**

**INSCRIÇÃO**

2000396488; 2000396564; 2000396566.

**SOLICITAÇÕES**

A questão de número 25 ,do processo seletivo da cidade de Sabino, não está acompanhada de referências bibliográficas, assim sendo dificultou meu entendimento. Obrigada pela atenção.

Na questão não conta referência bibliográfica, como as demais questões. Uma criança com 4 a 5 anos e 11 meses de idade seria capaz de formular e responder perguntas sobre fatos da história sim, assim como consta na alternativa "A".

A pergunta foi qual a alternativa que "Não" representa um dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, o que com certeza uma criança nessa idade não conseguiria ainda, seria a alternativa "D", pois como uma criança nessa idade poderia planejar roteiros de vídeos e encenações, definindo os contextos, os personagens e a estrutura da história?

A alternativa correta seria "D" baseada nas experiências escolares, uma vez que a questão não tem a devida referência bibliográfica.

Prezada banca examinadora a questão 25 não possui referência bibliográfica deixando o leitor a questionar a linha de pensamento. Entretanto por esse motivo pede-se anulação da mesma. Segue a mesma:

Questão 25- No que se concerne aos campos de experiências ESCUTA, FALA, PENSAMENTO e IMAGINAÇÃO, assinale a alternativa que não apresenta um dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses.

Neste caso mencionado sempre devemos citar a referência da questão para maior entendimento e clareza da linha de pensamento.

**ANÁLISE:** Não procedem as alegações, a apresentação de referência bibliográfica no enunciado da questão não é obrigatória e nem determinante na resposta, que trata de questão de âmbito geral relativa aos objetivos de aprendizagem para a faixa etária em referência, sendo a matéria abrangida por ampla literatura indicada no conteúdo programático e na bibliografia indicada: BNCC, Referencial Curricular para a Educação Infantil, etc. É óbvio que a alternativa (A) apresenta objetivo de aprendizagem para crianças de faixa etária menos do que aquela solicitada no enunciado, referindo-se a crianças no estágio inicial da Educação Infantil (ambiente de creche).

**DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.**

**Questão nº 26**

**INSCRIÇÃO**

2000396487; 2000396537.

**SOLICITAÇÕES**

Na questão 26, onde se pede para analisar a tabela referente ao Ensino de Matemática do 1º Ano, sua fonte está incompatível com a Base Nacional Comum Curricular, sendo que nesta página consta a Língua Portuguesa de 1º a 5º Ano. A fonte da questão está inserida nas páginas 266 a 270, item 4.2.1, ENSINO DE MATEMÁTICA.

Entendo que, para nós professores que estamos sempre estudando e prestando concursos, as referências, autores e conteúdos são de suma importância no aprendizado, uma vez que, quando artigos, parágrafos e incisos não estão de acordo com as obras originais todo o processo de aprendizagem fica comprometido.

Na questão 26, onde se pede para analisar a tabela referente ao Ensino de Matemática do 1º Ano, sua fonte está incompatível com a Base Nacional Comum Curricular, sendo que nesta página consta a Língua Portuguesa de 1º a 5º Ano. A fonte da questão está inserida nas páginas 266 a 270, item 4.2.1, ENSINO DE MATEMÁTICA.

Entendo que, para nós professores, que estamos sempre estudando e prestando concursos, as referências, autores e conteúdos são de suma importância no aprendizado, uma vez que, quando artigos, parágrafos e incisos não estão de acordo com as obras originais, todo o processo de aprendizagem fica comprometido.

**ANÁLISE:** Não procedem as alegações, a apresentação de referência bibliográfica no enunciado da questão não é obrigatória e nem determinante na resposta, pois não se espera que os candidatos decorem páginas de livros, mas tenham conhecimento do conteúdo. No caso em comento, não há prejuízo para o entendimento da questão nem para a elaboração da resposta. De forma que a resposta deve ser mantida, pois que válida.

**DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.**